



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL-SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

☒ Rua São Pedro, 21-55 – Centro - CEP 15130-000 – Mirassol-SP

☎ (17) 3253-9490 / C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

Email: educamirassol@terra.com.br

PROCESSO Nº 2017/1013405

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 169/2017

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DO TERMO DE COLABORAÇÃO COMPETÊNCIA 01/2018

INSTITUIÇÃO: UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Reuniram-se no Departamento Municipal de Educação de Mirassol, no dia doze de março de dois mil e dezoito, às dez horas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 169/2017, designada pelo Decreto nº 5.361, de 06/11/2017, composta pelos seguintes membros: Edelci Mardegan, Valéria Aparecida Rosa, Simone Viraqua da Silva Amorim e Rosana Bongardi da Cunha para analisar e deliberar sobre Demonstrativo e demais documentos comprobatórios de despesa do desembolso mensal dos recursos financeiros referente ao mês de janeiro/2018, chegando-se ao seguinte parecer:

CONCLUSÃO

Diante da análise da Planilha e documentação apresentada pela União Brasil Karate – Do Shitoryu Kai, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.433.983/0001-07, a comissão declara regular o repasse referente ao mês de janeiro/2018, conforme parâmetros do Termo de Colaboração nº 169/2017, solicita que sejam tomadas as providências junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças para a liberação do adiantamento no valor de R\$146.558,08, rendimentos de Aplicação Financeira no valor de R\$257,65, totalizando a receita em R\$ 146.815,73 sendo o total de despesas no valor de R\$128.170,39, devolvendo ao Órgão Público concessor o valor de R\$18.645,34.

Mirassol (SP.), 12 de março de 2018.

Edelci Mardegan

Simone Viraqua da Silva Amorim

Valeria Aparecida Rosa

Rosana Bongardi da Cunha